

PORTARIA Nº. 123/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o erro material do nome da servidora na portaria;

Considerando que a Portaria é pressupondo um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 105/94 que nomeou a servidora **CELIA MARIA VIANA BRAGA** ocupante do cargo de efetivo de Merendeira, somente na parte que se refere ao nome da servidora.

Onde lê-se: CELIA MARIA VIEIRA BRAGA

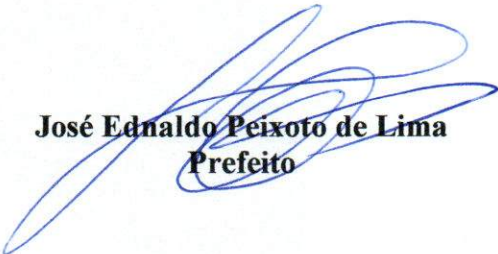
Leia-se: CELIA MARIA VIANA BRAGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

